



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1031, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

**CANCELA O REGIME  
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS  
SEMANAIS DA SERVIDORA  
ADRIANA GARCIA CABALDI  
CARVALHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

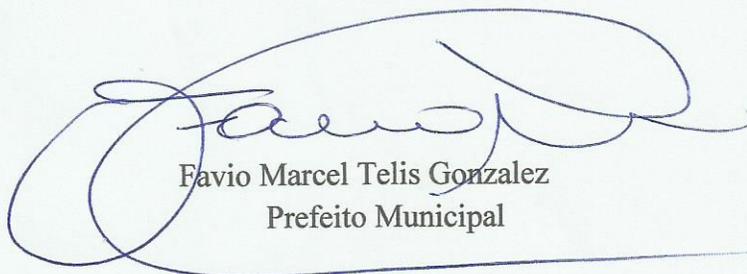
**CONSIDERANDO** o memorando nº 693/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o regime suplementar de 20 horas semanais da servidora Adriana Garcia Cabaldi Carvalho, Professora N2A, matrícula nº 5604-9, a contar de 01/07/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/